



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento N° 130/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 30/09/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 30.1.09, 12024
Presidente da Câmara

Considerando denúncia protocolada ~~nesta Edilidade~~ com alegações de irregularidades na execução do contrato nº 55/2023, Edital nº 13/2023, Processo nº 2327/2023 (doc. anexo),

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que forneça as seguintes informações:

- a) O pagamento do contrato supra mencionado já foi efetuado integralmente?

b) Os serviços contratados foram efetuados integralmente?

c) Quantos contratos foram firmados com a empresa SS Obras e Manutenções Ltda, CNPJ 41.997.098/0001-80 no passado e neste exercício? Relacionar quais foram firmados através de licitação e em qual modalidade e quais foram firmados mediante dispensa de licitação.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos municípios, principalmente ao denunciante.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Setembro de 2024


Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA BRANCA/SP**



Nivaldo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público municipal, inscrito no RG 18.320.163-2, CPF 108.682.508-05, com endereço à Rua Matilde Morceli Nicoleti, 132, Jardim Costão, CEP 12.380-000 vem, respeitosamente, com fulcro no art. 5º, XXXIV, "a", CRFB, requerer providências quanto ao dispostos:

DOS FATOS

1. Por intermédio de uma emenda impositiva (Projeto de Lei 29/2022) de autoria da Nobre Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, foi destinada parte do orçamento municipal para obra de infraestrutura no imóvel público localizado na rua Maria Dalva F. de Siqueira, no bairro denominado Recanto da Cachoeira.
2. A contratação foi realizada após certame licitatório na modalidade Convite, do tipo Menor Preço Global – EDITAL Nº 13/2023, PROCESSO Nº 2327/2023, com a abertura dos envelopes na data de 27 de junho de 2023.
3. Após apuração e adjudicação do certame licitatório, foi

Municipal de Santa Branca e a empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ:41.997.098/0001-80, na data de 07 de julho de 2023 tendo por objeto a execução de serviços de implantação de estruturas de lazer na Rua Padre Álvaro Ruiz – Jd. Olimpia, Rua Prefeito Odair Leal da Rocha Junior – Peixinho, Chácaras Reunidas Nova Santa Branca e Rua Maria Dalva Ferreira de Souza, Recanto da Cachoeira, no Município de Santa Branca.

4. O valor total do contrato é de R\$ 149.646,17 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis mil e dezessete centavos), com prazo vigente de 5 (cinco) meses.
5. Em 21 de agosto de 2023, a nobre vereadora postou em suas redes sociais uma visita ao local onde anunciou o início das obras.
6. No entanto, até a presente data as obras não foram concluídas, porém o motivo desta denúncia é que, embora não concluídas, foram integralmente pagas no mês de dezembro de 2023, configurando assim crime contra a Administração Pública.
7. Cumpre ressaltar ainda que a referida empresa foi constituída no ano de 2021, primeiro no do governo do prefeito Adriano Levorin; e desde então assinou, pelo menos, 11 contratos com a Administração Municipal, conforme dados extraídos do Portal da Transparência (docs. anexos), quase metade dos contratos com dispensa de licitação, tendo recebido cerca de

ROL DE DOCUMENTOS

8. Seguem anexos os seguintes documentos e o rol de testemunhas:
 - a) Doc 1 – diz respeito ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Branca e a empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA;
 - b) Doc 2 – diz respeito às notas fiscais emitidas pela prestadora dos serviços, aos documentos que comprovam as liquidações das notas fiscais com respectivo comprovante de depósito/transferência;
 - c) Doc 3 – imagens capturadas recentemente, demonstrando a atual situação da obra;
 - d) Doca 4 – Dados do Portal da Transparência;

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, **requer-se a instauração de Comissão Especial de Inquérito** para apuração dos fatos narrados, sem prejuízo de outras medidas cabíveis que se fizerem necessárias.

Termos em que

Pede Deferimento

Santa Branca, 12 de setembro de 2024.

